



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO II – Nº 0251 - Macaíba-RN, terça-feira, 04 de junho de 2019.

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 042/2019, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO TIPO I. A sessão pública dar-se-á no dia 18/06/2019 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 04/06/2019. Pregoeiro/PMM.

DECRETO

DECRETO Nº 1.890/2019.

NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO COM A FINALIDADE DE ORGANIZAR O PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando a criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso pela Lei Municipal nº 1.990/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Organização do Conselho Municipal de Direitos do Idoso com a finalidade de organizar o 1º Processo de Escolha dos Representantes das Entidades da Sociedade Civil Organizada que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, bem como, adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento do referido Conselho.

Art. 2º A Comissão criada por este Decreto tem a seguinte composição:

PRESIDENTE: EDVÂNIA FREITAS DE LIMA
MEMBRO: ERINEIDE DA CAMARA
MEMBRO: FRANCIGLEY VASCONCELOS DE AMORIM

Art. 3º Caberá a Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social assessorar a Comissão e propiciar-lhe todo

apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive, providenciando material, divulgação dos atos e espaços para reuniões e funcionamento.

Art. 4º A Comissão deverá concluir o processo de composição e instalação do CMDI no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da vigência deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 28 de maio de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

EXTRATO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 038/2019 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0158/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CAIXA TÉRMICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADES DE SAÚDE E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES - UPA.

FORNECEDOR: AUTOMX SOLUÇÕES REIRELI-ME - CNPJ: 19.031.878/0001-12. ENDEREÇO: RUA DR DANTE GLAUCUS DELEO, 16, OLÍMPICO - SÃO CAETANO DO SUL/SP, CEP: 09570-340. ITENS: 03 – R\$ 485,00, 04 – R\$ 97,00, 08 – R\$ 131,00. REPRESENTANTE LEGAL: EDISON YOSHIO MITSUMOTO. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. *Replicado por incorreção.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: IMUNIZADORA E LIMPADORA SANITÁRIA LTDA – ME OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E SUÇÃO DE DEJETOS. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR ESTIMADO: R\$ 182.250,00. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93. PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2015. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. ANDREA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL P/ CONTRATANTE. AMON CARLOS DE OLIVEIRA P/

CONTRATADO.

PORTARIA Nº 214/2019.

PORTARIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Interinamente, o Senhor JOAB BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.958.094-89, como Gerente de Manutenção em substituição o Senhor FAGNER MIGUEL DA SILVA, que se encontrará de férias durante o período de 01 a 30 de junho de 2019, de acordo com o Requerimento do Servidor.

Art. 2º Durante o período de gozo de férias por parte do Servidor, o exercício da função de Gerente de Manutenção Interino, será remunerado mediante subsídio equivalente ao cargo de CC-2 da Administração Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 04 de junho de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

TERMOS

PROCESSO DE DESPESA Nº. 4.371/2019 PROCESSO LICITATORIO Nº. 034/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA EVENTUAL DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO ESPECIAL COMO HEMODIÁLISE, LÚPUS, DIABETES INSULINO DEPENDENTE PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09, saiu vencedora nos itens: 07 - R\$ 0,120, 23 - R\$ 3,220, 24 - R\$ 4,140, 27 - R\$ 4,990, 41 - R\$ 0,290, 42 - R\$ 0,980, 55 - R\$ 0,510, 56 - R\$ 0,450; F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - CNPJ: 07.055.280/0001-84, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 4,050, 02 - R\$ 3,590, 10 - R\$ 0,100, 11 - R\$ 0,150, 13 - R\$ 0,090, 25 - R\$ 11,790, 43 - R\$ 63,000, 47 - R\$ 2,770, 67 - R\$ 13,800; JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME - CNPJ: 26.690.173/0001-72, saiu vencedora nos itens: 03 - R\$ 32,900, 04 - R\$ 32,900, 05 - R\$ 32,900, 06 - R\$ 35,000, 40 - R\$ 3,890, 54 - R\$ 0,150, 66 - R\$ 24,000 e PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75, saiu vencedora nos itens: 08 - R\$ 20,000, 12 - R\$ 0,070, 15 - R\$ 0,580, 16 - R\$ 0,480, 19 - R\$ 0,210, 28 - R\$ 20,000, 30 - R\$ 3,700, 31 - R\$ 15,710, 35 - R\$ 34,400, 36 - R\$ 32,000, 39 - R\$ 45,000, 45 - R\$ 0,080, 46 - R\$ 0,090, 48 - R\$ 0,130, 49 - R\$ 0,160, 50 - R\$ 0,440, 53 - R\$ 16,000, 61 - R\$ 0,360, 62 - R\$ 5,800, 68 - R\$ 2,750, 69 - R\$ 135,000, 70 - R\$ 114,000.

Encaminho o processo a Secretária Municipal de Saúde para deliberação superior.

Macaíba/RN, 04 de Junho de 2019.

Francisco de Assis da Silva
Pregoeiro / PMM

PROCESSO DE DESPESA Nº. 1.454/2019
PROCESSO LICITATORIO Nº. 026/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DO FORNECI-

MENTO DE CASSETES PARA RAIOS X, SENDO ESTE UTILIZADO PARA CARREGAMENTO DE FILMES DE RAIOS X EM PROCEDIMENTOS RADIOLÓGICOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A - CNPJ: 33.255.787/0001-91, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 3.411,000, 02 - R\$ 3.700,000, 03 - R\$ 5.509,000.

Macaíba/RN, 04 de Junho de 2019.

Gislyne Karla Medeiros da Silva
Secretária Municipal de Saúde de Macaíba
*Republicado por incorreção

PROCESSO DE DESPESA Nº. 4.371/2019
PROCESSO LICITATORIO Nº. 034/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA EVENTUAL DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO ESPECIAL COMO HEMODIÁLISE, LÚPUS, DIABETES INSULINO DEPENDENTE PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09, saiu vencedora nos itens: 07 - R\$ 0,120, 23 - R\$ 3,220, 24 - R\$ 4,140, 27 - R\$ 4,990, 41 - R\$ 0,290, 42 - R\$ 0,980, 55 - R\$ 0,510, 56 - R\$ 0,450; F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - CNPJ: 07.055.280/0001-84, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 4,050, 02 - R\$ 3,590, 10 - R\$ 0,100, 11 - R\$ 0,150, 13 - R\$ 0,090, 25 - R\$ 11,790, 43 - R\$ 63,000, 47 - R\$ 2,770, 67 - R\$ 13,800; JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME - CNPJ: 26.690.173/0001-72, saiu vencedora nos itens: 03 - R\$ 32,900, 04 - R\$ 32,900, 05 - R\$ 32,900, 06 - R\$ 35,000, 40 - R\$ 3,890, 54 - R\$ 0,150, 66 - R\$ 24,000 e PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75, saiu vencedora nos itens: 08 - R\$ 20,000, 12 - R\$ 0,070, 15 - R\$ 0,580, 16 - R\$ 0,480, 19 - R\$ 0,210, 28 - R\$ 20,000, 30 - R\$ 3,700, 31 - R\$ 15,710, 35 - R\$ 34,400, 36 - R\$ 32,000, 39 - R\$ 45,000, 45 - R\$ 0,080, 46 - R\$ 0,090, 48 - R\$ 0,130, 49 - R\$ 0,160, 50 - R\$ 0,440, 53 - R\$ 16,000, 61 - R\$ 0,360, 62 - R\$ 5,800, 68 - R\$ 2,750, 69 - R\$ 135,000, 70 - R\$ 114,000.

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura das atas de registro de preços.

Macaíba/RN, 04 de Junho de 2019.

Gislyne Karla Medeiros da Silva
Secretária Municipal de Saúde de Macaíba

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br
Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Antônio França Sobrinho
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte

José da Cunha Bezerra Macedo
José França Soares Neto
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvan de Freitas Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.macaiba.rn.gov.br